

REGULAMENTO DE USO DA ÁREA DA PISCINA

1. CLIENTES:

VISANDO OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA A TODOS OS CLIENTES, A MARINA IGARARECÊ ESTABELECE AS SEGUINTE NORMAS INTERNAS:

- 1.1 O CONSUMO EFETUADO NAS DEPENDÊNCIAS DA MARINA IGARARECÊ PODERÁ SER DEBITADO JUNTAMENTE COM A FATURA MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CASO NÃO SEJA EFETUADO NO ATO DE SUA PERMANÊNCIA NA MARINA;
- 1.2 NÃO SERÃO PERMITIDAS, DE MODO ALGUM, NO INTERIOR DA PISCINA OU EM SUAS BORDAS, BRINCADEIRAS QUE POSSAM, EVENTUALMENTE, COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS;
- 1.3 NÃO É PERMITIDO O CONSUMO DE BEBIDAS E COMIDAS QUE NÃO SEJAM FORNECIDOS PELO BAR DA MARINA;
- 1.4 É VEDADO O USO DE COSMÉTICOS OU ÓLEO DE BRONZEAR NO INTERIOR E NA ÁREA DA PISCINA;
- 1.5 SÃO PROIBIDOS ATOS TAIS COMO ALGAZARRAS, CORRERIAS E ATITUDES QUE VENHAM IMPORTUNAR OU INIBIR OS DEMAIS FREQUENTADORES, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DE COLLER'S, RÁDIOS, TELEVISORES E APARELHOS DE SOM;
- 1.6 NÃO É PERMITIDO BRINCAR COM BOLAS OU OUTROS APETRECHOS, COMO BOIAS, SALVAVIDAS OU FLUTUADORES DE TAMANHO INCOMPATÍVEL;
- 1.7 A UTILIZAÇÃO DA PISCINA POR CRIANÇAS MENORES DE 12 ANOS SOMENTE SERÁ PERMITIDA COM A PRESENÇA DOS PAIS OU RESPONSÁVEL.
- 1.8 NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E OBJETOS PESSOAIS UTILIZADOS NA ÁREA DA PISCINA;

2. CONVIDADOS DE CLIENTES

PARA PROPORCIONAR AOS NOSSOS CLIENTES MAIS CONFORTO E SEGURANÇA, FICA LIMITADO O NÚMERO DE CONVIDADOS, NA ÁREA DA PISCINA, A QUATRO PESSOAS POR VISITA.

2.1 O CONVIDADO DEVERÁ RESPEITAR TODAS AS NORMAS E REGULAMENTOS DA MARINA, FICANDO O CLIENTE RESPONSÁVEL PELA SUA CONDUITA, DESPESAS, E DANOS POR ELE EVENTUALMENTE CAUSADOS;

2.2 SERÁ COBRADA UMA TAXA DE CONSUMAÇÃO MÍNIMA, POR PESSOA, DE R\$ 100,00, PARA OS CONVIDADOS A PARTIR DE 10 ANOS DE IDADE;

2.3 O ACESSO E PERMANÊNCIA NA MARINA DE CONVIDADOS, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO CLIENTE, CONFORME ITEM 2.4, SERÃO PERMITIDOS INDEPENDENTEMENTE DA PRESENÇA DESTES, SOB SUA TOTAL RESPONSABILIDADE.

2.4 A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO CLIENTE DEVERÁ SER FORMALIZADA ATRAVÉS DO E-MAIL ATENDIMENTO@MARINAIGARARECE.COM.BR E DEVERÁ CONTER: NOME DO CLIENTE, O NOME E NÚMERO DE IDENTIDADE DO CONVIDADO, PERÍODO LIBERADO E INFORMAR SE AS DESPESAS NO INTERIOR DA MARINA, NA LOJA DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTE, BAR MOLHADO E POSTO DE ABASTECIMENTO NÁUTICO SERÃO ARCADAS PELO CONVIDADO OU SE DEVERÃO SER INCLUÍDAS NA COBRANÇA MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES DESTE REGULAMENTO É DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, ESTANDO A IGARARECÊ AUTORIZADA A IMPOR SANÇÕES QUANTO AO NÃO CUMPRIMENTO DAS MESMAS.

ESTE REGULAMENTO PODERÁ SER MODIFICADO OU ALTERADO, VISANDO PRESERVAR A SEGURANÇA E OS INTERESSES DOS USUÁRIOS EM GERAL E DA IGARARECÊ, SUAS INSTALAÇÕES E BOM USO.

SÃO SEBASTIÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.